

EAJ aborda Direito Internacional



Mesa de abertura do Seminário, com os desembargadores do TRT Luiz Eduardo Gunther (corregedor-regional da Justiça do Trabalho e um dos palestrantes), Ney José de Freitas (Diretor da EAJ) e Célio Horst Waldraff (coordenador da EAJ). Na foto ao lado desembargadores, juízes e servidores acompanham as palestras

A Escola de Administração Judiciária do TRT-PR realizou, em 17 de agosto, seu V Seminário, centrado no Direito Internacional do Trabalho. Voltado a magistrados, assessores de gabinetes de desembargadores e assistentes de juízes das varas de Curitiba, o evento reuniu cerca de 120 participantes no auditório da EAJ. O encontro foi transmitido pela rede de computadores do Tribunal para 26 cidades do Paraná, onde aproximadamente 150 pessoas

acompanharam as palestras. A primeira exposição foi do corregedor-regional da Justiça do Trabalho, desembargador Luiz Eduardo Gunther, que versou sobre “Aplicação das normas da OIT ao Direito Interno: casuística brasileira”. Em seguida, o desembargador do TRT do Pará, Georgenor de Sousa Franco Filho, proferiu a palestra “Competência Internacional da Justiça do Trabalho e Imunidade de Jurisdição”.

p. 2



Posse do desembargador Fernando Eizo Ono no TST será em outubro

O TST realizará, às 17 horas de 4 de outubro, a posse de seus três novos ministros nomeados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O desembargador federal do Trabalho Fernando Eizo Ono (ex-presidente do TRT do Paraná), e dos juízes Pedro Paulo Teixeira Manus (TRT-São Paulo) e Guilherme Caputo Bastos (TRT-Mato Grosso), tiveram seus nomes referendados na sessão de 8 de agosto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República. Durante a sessão, o desembargador Fernando Ono (na foto durante o referendo), afirmou sempre ter privilegiado a celeridade desde o primeiro grau de jurisdição, uma vez que a Justiça do Trabalho dispõe sobre créditos de natureza alimentar.

p. 3

EAJ aborda Direito Internacional

A Escola de Administração Judiciária do TRT do Paraná realizou, em 17 de agosto, seu V Seminário, centrado no Direito Internacional do Trabalho. Voltado a magistrados, assessores de gabinetes de desembargadores do Tribunal e assistentes de juízes das varas de Curitiba, o evento reuniu cerca de 120 participantes no auditório da EAJ em Curitiba. O encontro também foi transmitido pela rede de computadores do Tribunal para 26 cidades do Paraná, onde aproximadamente 150 pessoas acompanharam as palestras.

A primeira exposição foi do corregedor-regional da Justiça do Trabalho, desembargador do TRT Luiz Eduardo Gunther, e versou sobre “Aplicação das normas da OIT ao Direito Interno: casuística brasileira”. Mestre e doutor pela UFPR, professor do programa de mestrado da Unicuritiba e membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho, o desembargador apresentou os antecedentes históricos do Direito Internacional do Trabalho, seus objetivos e perspectivas. Citou como elementos da gênese da matéria: o Tratado de Versalhes (artigos 387 e 427); a Encíclica “*De Rerum Novarum*” do Papa Leão XIII (1891 - os princípios da justiça social); Marx e Engels, que na Primeira Internacional Socialista (1864) expuseram a necessidade de internacionalizar a proteção do trabalho; o Manifesto Comunista (1848); o movimento sindical na Inglaterra no começo do século XIX; o reformador social Robert Owen (Inglaterra) e o revolucionário Louis Blanqui (França) no século XIX. Situando a disciplina como um ramo do Direito Internacional Público, o expositor lembrou que a Organização Internacional do Trabalho foi primeiramente ligada à Sociedade das Nações e, em 1945, absorvida pela Organização das Nações Unidas, propondo convenções expostas à ratificação pelos 181 estados-membros, recomendações e resoluções, que se traduzem em princípios de orientação. Trouxe também à lembrança a ressalva constante do inciso II, do art. 5º da Constituição Federal, pela qual os direitos e garantias expressos na Carta “não excluem outros decorrentes do regime e dos princí-

pios por ela adotados, ou dos tratados internacionais” dos quais o Brasil seja signatário.

Para exemplificar a participação da OIT em movimentos sindicais no Brasil, o palestrante citou a greve dos petroleiros de 1995, que comprometeu o abastecimento nacional de derivados e resultou em declaração, pelo TST, de sua abusividade e na demissão de 59 trabalhadores, entre os quais alguns líderes sindicais. Na ocasião, a Central Única dos Trabalhadores apresentou queixa ao Comitê de Liberdade Sindical da OIT, acusando o governo federal de descumprir acordo coletivo celebrado anteriormente à greve. Como resultado, o Conselho de Administração da OIT aprovou recomendação ao governo brasileiro para que modificasse a legislação no sentido de que conflitos coletivos somente fossem submetidos à Justiça em caso de comum acordo entre as partes, bem como que a administração federal cumprisse os contratos anteriores firmados, facilitando a reintegração dos demitidos. A anistia aos petroleiros veio com a aprovação, em 2006, de projeto de lei pelo Congresso Nacional, o qual também extinguiu as multas e demissões. Seguiu-se o veto ao projeto e a apresentação de novo, adequando o valor das multas à capacidade de pagamento dos sindicatos e mantendo a demissão.

O corregedor analisou ainda a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT de 1988 e suas conseqüências, como o reforço à liberdade de associação, à liberdade sindical e a classificação dos direitos sociais e sindicais como direitos humanos fundamentais. Por fim, dissertou sobre os diversos princípios da OIT relativos aos sindicatos, à negociação coletiva e ao direito de greve, como o livre acesso aos locais de trabalho, a possibilidade de utilizar os meios de comunicação, o direito de participar de conciliação e arbitragem, a inviolabilidade das instalações sindicais e a proteção contra a discriminação sindical.

Em seguida, o desembargador do TRT do Paraná, Georgenor de Sousa Franco Filho, proferiu a palestra “Competência Internacional da Justiça do Trabalho e Imunidade de

Jurisdição”. Ex-presidente daquela Corte, doutor em Direito Internacional pela USP e especialista em Direito do Trabalho pela Universidade de Bologna, o desembargador falou sobre os fundamentos da imunidade de jurisdição: a extraterritorialidade das embaixadas, a prerrogativa dada a agentes externos (não pela representação externa em território nacional, mas pela busca da plena função de suas atividades) e a igualdade entre estados - *par in parem non habet imperium*. O expositor abordou os tipos de atos praticados, classificados como “de império” (um estado que não pode ter a interferência de outro estado) ou “de gestão”, assim considerados os de natureza administrativa, gerencial e de comércio.

Sobre a imunidade de jurisdição dentro da competência internacional da Justiça do Trabalho, o palestrante lembrou que não há imunidade de jurisdição trabalhista em ato de gestão, mas apenas em atos de império. Mencionou os problemas de relações exteriores envolvidos e a impenhorabilidade de bens estrangeiros. A jurisprudência nacional, apontou, é contra a imunidade e entende que as relações trabalhistas são atos de gestão, o que permite à Justiça brasileira qualificar os atos como tal, exercendo a jurisdição e executando, se for o caso, a sentença. Para equacionar o problema da execução trabalhista, o magistrado sugeriu a utilização de institutos como a execução da sentença estrangeira ou de carta rogatória executória.

O desembargador dissertou sobre os privilégios que o corpo diplomático possui, como a inviolabilidade pessoal, de correspondência e de arquivos, a isenção de pagamento de impostos diretos, a imunidade de jurisdição, a possibilidade de se escusar de depoimentos, o culto privado e a utilização da bandeira nacional. Ao final, o palestrante recomendou que o magistrado tenha como superior o interesse coletivo e nacional em questões de interesse individual, com a manutenção das relações entre países.

O próximo seminário da EAJ está programado para 21 de setembro e terá como tema a linguagem jurídica contemporânea.



O corregedor-regional da Justiça do Trabalho do Paraná, desembargador Luiz Eduardo Gunther, durante sua palestra



Da esquerda para a direita, o palestrante desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho, o diretor da EAJ, desembargador Ney José de Freitas, e o membro do Conselho Administrativo da EAJ, juiz titular da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, Paulo Ricardo Pozzolo.

NONA

É UMA PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT-PR. PRESIDENTE: DESEMBARGADORA FEDERAL WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: DESEMBARGADORA FEDERAL ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA. CORREGEDOR-REGIONAL: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ EDUARDO GUNTHER. DIRETOR-GERAL: OSMAN CESAR BOZZO SILVA. SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA: ADELIA LUCIA DE FINIS. SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA: ANA CRISTINA NAVARRO LINS. ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: JUSSARA ELISA (MTB 2440/PR). REDAÇÃO: CESAR CALDAS, LUIZ MUNHOZ, JUSSARA ELISA, MARCOS BADDINI e ROSSANA TUOTO. FOTOGRAFIAS: CARMEN ZIEGE, JOSÉ CRUZ (AGÊNCIA SENADO), JUSSARA ELISA, LUIZ MUNHOZ, STF (TV JUSTIÇA), ARQUIVO TRT-PR e DIVULGAÇÃO. APOIO: IRENE PIOKER, MARINYR CHILA e VERA GUTMANN. DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL: JOEL GOGOLA e MARCOS BADDINI. IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL.

Sugestões e opiniões para o NONA: Assessoria de Comunicação Social do TRT-PR - Rua Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo), 10º Andar, Centro, CEP 80240-010, Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3310-7171 / ascom@trt9.gov.br

Posse do desembargador Fernando Ono como ministro do TST será em outubro

O Tribunal Superior do Trabalho realizará, às 17 horas de 4 de outubro, a posse de seus três novos ministros, nomeados pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva: o desembargador federal do Trabalho Fernando Eizo Ono (ex-presidente do TRT do Paraná), e os juízes Pedro Paulo Teixeira Manus (São Paulo) e Guilherme Caputo Bastos (Mato Grosso).

A indicação presidencial ocorreu em 19 de julho, mediante mensagem encaminhada ao Senado da República. O chefe do Executivo recebeu do TST lista quádrupla para a escolha de três nomes, em cargos reservados à magistratura trabalhista de carreira.

O referendo pelo Senado ocorreu em 8 de agosto, em sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo senador Marco Maciel. Os relatores sorteados para apreciação da mensagem deram seus votos favoráveis e em seguida houve a arguição dos indicados.

O senador Osmar Dias (relator da men-

sagem indicativa do desembargador paranaense) destacou as qualificações do magistrado e sua atuação na Justiça do Trabalho, assinalando a sua preocupação social. O desembargador, por seu turno, afirmou sempre ter privilegiado a celeridade desde o primeiro grau de jurisdição, uma vez que a Justiça do Trabalho trata de créditos de natureza alimentar. Registrou que, no segundo grau, perdeu o contato direto com as partes, mas não a preocupação com a celeridade e, como corregedor, deu especial atenção à execução e à necessidade de simplificar os procedimentos.

A CCJC aprovou a indicação do desembargador do TRT-PR pela unanimidade dos 20 membros presentes à sessão. Em plenário a indicação dos novos ministros foi apro-



Desembargador Fernando Ono e os juízes Guilherme Caputo e Pedro Manus sendo recebidos pelo presidente da CCJC do Senado, senador Marco Maciel, durante a sabatina

vada no Senado em 29 de agosto.

Com a posse tripla agendada, restam três vagas a serem preenchidas no TST, devido à ampliação da composição daquele Tribunal para 27 membros.

Seminário debate projeto de previdência complementar dos servidores federais

Visando ao debate dos aspectos do novo modelo de aposentadoria adotado pelo Governo Federal, foi realizado em 10 de agosto, em Curitiba, o Seminário “Previdência Complementar para Servidores Públicos Federais”. O evento foi promovido em conjunto pela Secretaria de Recursos Humanos do TRT-PR e pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho no Paraná (Sinjutra).

A vice-presidente e ouvidora-geral do TRT-PR, desembargadora federal do trabalho Rosalie Michaele Bacila Batista, pronunciou-se na abertura do seminário, enaltecendo a iniciativa e colocando a direção do Tribunal à disposição do Sinjutra para a elaboração de um projeto de preparação para a aposentadoria dos servidores.

Em seguida iniciaram-se palestras sobre os temas “Aposentadoria dos agentes públicos depois das emendas constitucionais” pela manhã e “Previdência Complementar do Servidor Público” à tarde, abordados pelo juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau (SC) e mestre em Direito Previdenciário, Carlos Alberto Pereira de Castro.

Para o juiz do TRT catarinense, a regula-

mentação da previdência é um problema que o servidor público herdou de um passado do qual não tem culpa. “Os servidores de hoje ‘pagam’ pelos equívocos de outras gerações, como a malversação dos recursos da Previdência em gastos com obras públicas e pagamento da dívida externa”, afirmou.

O juiz do Trabalho catarinense acrescentou que a minuta do projeto de lei para a criação da previdência complementar prevê que estarão sujeitos (por opção) à nova regulamentação apenas os servidores que entrarem em exercício após a promulgação, conforme determina o parágrafo 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), procurador Antônio Carlos Albino Bigonha fez uma breve exposição sobre “Previdência Complementar do Servidor Público”. Para ele, existe um caos normativo com os diferentes regimes jurídicos criados pelo Governo, provocando um sucateamento das carreiras do serviço público federal. “A melhor solução seria a implantação de um regime uniforme”, defendeu o presidente da ANPR.

“Os perigos da aposentadoria comple-

mentar para os servidores públicos” foi o tema abordado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis), Magno Mello, que alertou sobre os aspectos políticos da medida, como a criação de fundo de pensão “para administração dos recursos”.

Finalizando o seminário, o professor e economista Evilásio Salvador, mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UNB), abordou o tema “Análise da minuta do projeto de lei que institui o fundo de pensão dos servidores públicos federais”. Segundo ele, “a concessão para empresa privada gerir recursos públicos - os recursos provenientes da aposentadoria dos servidores públicos são públicos - choca-se com a lei, pois não se pode conceber uma empresa de direito privado gerindo recursos de natureza pública”.

O seminário foi disponibilizado via *online* (imagem e som) aos servidores da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Informática do TRT-PR, sendo acompanhado em tempo real por 191 espectadores, com 84 conexões (das 8h57 às 17h51) em 34 localidades diferentes.

Livro sobre Prescrição, Trabalho e a Súmula nº 294 do TST

O juiz do Trabalho Eduardo Milléo Barcat, titular da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, lançou, recentemente, o livro *Prescrição, Trabalho e a Súmula nº 294 do TST*. A finalidade da obra é demonstrar que a jurisprudência refletida na Súmula 294 do TST está dissociada da dogmática vigente, sobretudo do art. 189 do CCB. O autor procurou, com sólida fundamentação e argumentação segura, formular conceito atual de prescrição, através do qual não é o direito subjetivo que parece, mas as correspondentes pretensões, decorrentes das prestações inadimplidas. O prefácio da obra é do ministro do TST João Oreste Dalazen, corregedor geral da Justiça do Trabalho. “O ensaio relata um estudo fervoroso e consistente do autor, lavrado em páginas bastante meritórias, em que apresenta uma valiosa tentativa destinada a diminuir algumas das seríssimas inquietações que campeiam no tema”, afirma o magistrado Dalazen. O livro, com 152 páginas, é uma publicação da editora LTr.

Encontro Nacional da Rádio e TV Justiça

O Encontro Nacional da Rádio e TV Justiça, realizado de 16 a 17 de agosto de 2007, fez parte das comemorações do Bicentário do Judiciário Independente no Brasil. Um dos objetivos do evento foi repensar e criar novas estratégias para levar as informações do Judiciário a um número cada vez maior de pessoas, democratizando os meios de comunicação.

Além de exposições e debates sobre os rumos institucionais das emissoras, o evento também foi destinado à exposição de conhecimentos técnicos que contribuam para o aperfeiçoamento da qualidade de suas produções. Para tanto, especialistas abordaram questões de ordem prática do dia-a-dia do ambiente de produção, tais como: texto e estilo, locução e apresentação, como estruturar um estúdio de rádio, como captar e gerar matérias para TV e como maquiar e se vestir para apresentações em vídeo.

Na oportunidade foi apresentada pesquisa realizada por meio da internet sobre a opinião do público em relação à TV Justiça que mostrou resultados positivos. Mais de 1000 pessoas responderam à pesquisa no site da TV Justiça entre junho de 2006 e agosto de 2007.

Apresentada pelo especialista em pes-

quisa de opinião, Fábio Gomes, a avaliação mostrou que o perfil dos que assistem aos programas é caracterizado por pessoas da área de Direito. Dos que responderam, 64% são homens com idade média de 36 anos. A maioria é formada por estudantes de Direito (28%) e advogados (20%). Os outros são funcionários públicos (15%), estudantes dedicados a concursos públicos (8%) e bacharéis em Direito (8%). Entre os que afirmaram somente estudar, há maior incidência de pessoas que se preparam para concurso público e têm idade de até 29 anos. Desse, 93% possuem ensino superior completo.

Por sua natureza, o evento propiciou o conhecimento e, em certa medida, a integração de diferentes visões e realidades dos parceiros da Rádio Justiça e TV Justiça, favorecendo a descoberta de soluções por meio da troca de experiências e melhores práticas durante toda a programação e, em especial, nos momentos destinados a debates.

Participaram do evento cerca de 200 profissionais da área de Comunicação Social



Profissionais de Comunicação Social do Judiciário, Ministério Público e instituições parceiras da TV Justiça e da Rádio Justiça de todos os estados participaram do encontro

do Judiciário, Ministério Público e instituições parceiras da TV Justiça e da Rádio Justiça localizados em todos os estados do Brasil. A Assessoria de Comunicação Social do TRT-PR participou representada pela titular da unidade.

Reunião de assessores de Comunicação

No dia 17 de agosto, assessores de Comunicação Social da Justiça do Trabalho reuniram-se, na sede do TST, para debater a atual situação da área de comunicação do Judiciário Trabalhista no Brasil. Os assessores pretendem que seja criada uma Política Nacional de Comunicação Social para o Judiciário Trabalhista. A solicitação será encaminhada ao TST, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho. O objetivo é fazer com que as assessorias passem a ser vistas não apenas como uma atividade-meio, mas como “extensão do que a área-fim produz”. Dentre os pontos discutidos na reunião estiveram a padronização das assessorias com a intenção de assegurar uma estrutura mínima de funcionamento; a definição de uma linha de atuação; a garantia de um padrão de produção; o treinamento profissional; a contratação de pessoal; a compra de equipamentos e a implantação de uma política de releases.

3º Conbrascom

A Comissão do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FN CJ) anunciou para os participantes a realização do 3º Congresso Brasileiro de Comunicação (Conbrascom) que acontecerá no estado do Espírito Santo, em novembro de 2007. A Comissão aproveitou para discutir os prêmios de comunicação cujos vencedores serão conhecidos na ocasião. O objetivo da premiação é dar visibilidade às ações de comunicação pública do Poder Judiciário.

TV Justiça em canal aberto

A inauguração da TV Justiça em sinal aberto (Canal 53 UHF/Brasília), em 15 de agosto deu início ao Encontro Nacional da Rádio e TV Justiça.

Após cinco anos no ar como canal por assinatura, desde 11 de agosto de 2002, o Supremo Tribunal Federal (STF) inaugurou, o canal 53/UHF, que passa a transmitir sua programação para todo o Distrito Federal. A portaria de consignação do primeiro canal em sinal aberto da TV Justiça foi assinada pelo ministro Hélio Costa, das Comunicações, no dia 8 de junho do ano passado, durante audiência concedida à presidente do STF, ministra Ellen Gracie.

Os canais UHF são de baixa frequência, possibilitando transmissões de alcance regional. O transmissor e a antena do canal foram instalados no Centro de Transmissão do Posto Colorado, em área cedida pelo governo do DF para construção de uma torre que já abriga equipamentos semelhantes das TVs Câmara e Senado. Para permitir a utilização dessa área, o STF realizou reforma na sala dos transmissores, por meio de um convênio assinado com as duas casas legislativas.

Na primeira fase de funcionamento do canal 53, a programação passa a ser praticamente a mesma que já era veiculada no canal por assinatura e captada também com antena parabólica e receptor digital. De um total de aproximadamente 50 programas exibidos atualmente pela TV



Ministros do STF Ellen Gracie (presidente) e Marco Aurélio Mello descerram placa inaugural da TV Justiça em canal aberto

Justiça, 32 terão exibição assegurada no Canal 53. Exclusividade do canal será a apresentação das duas edições do Jornal da Justiça - edição local, uma ao meio-dia e outra às 20 horas, além de dois boletins locais, às 20h30 e às 16h30. O jornal tem duração de 20 minutos, cada edição; os boletins, cinco minutos.

O noticiário local é produzido pela equipe da TV Justiça, com colaboração dos parceiros, como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Tribunal Regional Federal (TRF-1), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Ministério Público (MPDF), OAB e outras entidades do Judiciário no Distrito Federal.

Adoção dos fundamentos da decisão anterior - procedimento sumaríssimo OJ 151 da SDI-1 do TST

No processo de rito sumaríssimo, os tribunais detêm a prerrogativa de manter a decisão de fundo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, segundo o que dispõe o art. 895, parágrafo 1º, IV da CLT, podendo o acórdão, neste caso, conter tão-somente a certidão de julgamento, com a indicação suficiente do processo, da parte dispositiva e das razões de decidir do voto prevalente. Ressalva, ainda, referido inciso, que se confirmada a decisão pelos próprios fundamentos, “a certidão de julgamento, registrando tal circunstância, servirá de acórdão”.

Nesta linha de raciocínio, ocorrendo a hipótese de ser mantida a decisão “a quo” por seus próprios fundamentos, a parte inconformada deverá ter um cuidado especial, antes de interpôr o recurso de revista, de procurar sanar eventual omissão por meio de embargos declaratórios, sob pena de não recebimento por ausência de prequestionamento da matéria. Vale destacar o teor da OJ 151 da SDI-1 do TST, no sentido de

que a decisão regional, “*que simplesmente adota os fundamentos da decisão de primeiro grau não preenche a exigência do prequestionamento, tal como previsto na Súmula n. 297*”.

Considerando-se, pois, que segundo a regra insculpida no parágrafo 6º do art. 896 consolidado, só será admitido recurso de revista em procedimento sumaríssimo, por contrariedade à Súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, o acórdão que trouxer apenas a certidão em que consta a manutenção do julgado “por seus próprios fundamentos”, poderá inviabilizar de plano essa espécie de recurso extraordinário.

Podemos citar um exemplo prático: Em um caso concreto, análogo a inúmeros outros, a parte interpôs recurso de revista, em procedimento sumaríssimo, alegando, ainda que tecnicamente incorreto, além da contrariedade à Súmula 331/TST e violação do art. 5º, II da Constituição Federal, violação dos arts. 8º e 9º da CLT e divergência jurisprudencial.

Descartou-se, de pronto, a análise quan-

to à suposta violação dos artigos consolidados e divergência jurisprudencial, ante a restrição inserta no parágrafo 6º do artigo 896 consolidado. Com relação às demais alegações, restou inviável a análise do recurso, uma vez que a **Turma não adotou tese sobre a matéria questionada**, à luz dos dispositivos legais e constitucionais invocados, porquanto foi mantida a sentença por seus próprios fundamentos.

Portanto, ainda que a CLT confira essa faculdade aos julgadores de segunda instância, vislumbra-se que em sede de recurso de revista, contudo, e principalmente nos casos de processos pelo rito sumaríssimo (que já tem restritas as hipóteses de cabimento), a fundamentação específica do acórdão é extremamente necessária para efeito de prequestionamento, a fim de que não se restrinja ainda mais às partes, tanto as possibilidades de acesso a este instituto de natureza extraordinária, como a garantia de revisão pelo TST de questões de direito apreciadas em grau de recurso ordinário.

Curso Básico de Arquivologia

Está sendo realizado na Escola de Administração Judiciária do TRT-PR (até o mês de outubro) o curso “Básico em Arquivologia”. O treinamento é voltado a servidores da Justiça do Trabalho do Paraná que desenvolvam tarefas relacionadas ao gerenciamento e catalogação de documentos e processos.

Ministrado pelo diretor da Secretaria de Apoio Judiciário do TRT-PR, Waldecir Machado, o curso abrange temas como:

etapas de arquivamento, organização e administração de arquivos correntes, sistemas de registro, atividades de conservação, restauração e eliminação de documentos.

A movimentação documental no Regional paranaense pode ser mensurada



Curso de Arquivologia, ministrado pelo diretor da Secretaria de Apoio Judiciário, Waldecir Machado (no destaque)

por alguns dados constantes do Relatório Anual (varas da capital e Tribunal). Em 2005, foram arquivados em definitivo 26.963 processos e guardados como provisórios 4.905, além de 1.181 documentos terem sido desentranhados.

TRT-PR: 31 anos de instalação

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região completa, no dia 17 de setembro, 31 anos de instalação. O órgão foi criado pela Lei 6.241, de 22 de setembro de 1975. Inicialmente o 9º Regional englobava os estados do Paraná e de Santa Catarina.

Em comemoração ao aniversário do TRT, os magistrados Rosalie Michael Bacila Batista (vice-presidente e ouvidora-geral do TRT-PR) e Manoel Vinícius de Oliveira Branco (titular da 5ª VT de Londrina) e mais 15 servidores recebem certificado “Jubileu de Prata”, pelos 25 anos de serviços prestados à Justiça do Trabalho da 9ª Região.

Cidadão Benemérito

O desembargador do TRT do Paraná Edmilson Antonio de Lima receberá, em sessão solene a ser agendada pela Câmara de Maringá, o título de Cidadão Benemérito daquele município. A concessão da honraria decorre da Lei Municipal 7.573/2007, aprovada pelo Legislativo local e sancionada pelo prefeito Silvío Magalhães Barros II.

A iniciativa da homenagem foi do vereador Umberto Becker.

Servidora estréia coluna em jornal

A diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, servidora Rosângela Ferreira Monteiro de Carvalho, mantém, desde o mês de agosto, a coluna semanal “Relações Trabalhistas: Causas e Efeitos”, no periódico “Primeira Linha”, que circula no extremo oeste do Paraná. A colunista esclarece, no jornal, as atribuições da Justiça do Trabalho e da Subdelegacia do Trabalho, vinculada à DRT do Paraná.

Espera, assim, contribuir para a disseminação do conhecimento sobre as diferentes competências dos órgãos da União relacionados às relações de trabalho, evitando confusão entre ambos, que tende a aumentar pela instalação, também no mês passado, do Office do Ministério Público do Trabalho na cidade, vinculado à PRT da 9ª Região.

Magistrados recebem notebooks

No último dia 17, a presidente do TRT da 9ª Região, desembargadora Wanda Santi Cardoso da Silva entregou a juízes e desembargadores do Tribunal, o primeiro lote de notebooks (sessenta e seis) do projeto Gabinete Virtual. Adquiridos com orçamento próprio, os equipamentos destinam-se a implementar o acesso remoto dos magistrados a todos os arquivos e sistemas do TRT paranaense.

A entrega dos notebooks foi precedida de palestra da Secretaria de Informática sobre segurança digital. Posteriormente, a desembargadora Eneida Cornel, presidente da Comissão de Informática reiterou aspectos de segurança na utilização dos notebooks, tendo em vista a atual centralização de dados na rede do TRT-PR. O equipamento disponibilizado possui processador Intel Core 2 Duo T7100 (1.80GHz), memória com dois canais de 1 ou 2 GB, HD de 80 GB, leitor e gravador de DVD e CD, interface de rede e wireless (sem fio), modem 56K, Windows XP Professional Edition, Microsoft Office 2000 SE, maleta para transporte e plataforma de trabalho desenvolvida pela SI para acesso aos sistemas e informações do Regional.

Com o objetivo de dirimir dúvidas e maximizar a utilização dos equipamentos, a Comissão de Informática realizou em 24 de agosto na Escola de Administração Judiciária o curso "Operações Básicas em Notebook-Passo a Passo", que foi transmitido online para todo o Paraná via intranet.



Desembargadores do TRT Ney José de Freitas (diretor da EAJ), Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente da Corte) e Eneida Cornel (presidente da Comissão de Informática do TRT), durante a entrega de notebooks aos magistrados



Magistrados recebendo de servidor da Secretaria de Informática instruções básicas sobre uso dos notebooks

XXI concurso para juiz substituto

As inscrições ao XXI Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região (Paraná), encerradas em 21 de agosto, apontam mais de 2.400 candidatos ao cargo. O número é mais que o dobro de inscritos no ano passado.

O concurso terá cinco fases, de acordo com calendário provisório: primeira prova (conhecimentos gerais) em 22 e 23 de setembro, segunda (conhecimentos específicos) em 20 de outubro, terceira (sentença) em 15 de dezembro, quarta (exame oral) em 15 de fevereiro de 2008 e quinta e última prova (exame de títulos) em data a ser divulgada. A primeira prova será realizada em Curitiba, no campus da PUCPR (rua Imaculada Conceição, 1.155, Prado Velho).

A instituição que está fornecendo apoio operacional ao certame é a PUCPR. O acompanhamento online do processo de seleção pode ser feito na página www.pucpr.br/concursotr9.

Informatizando

Comissão de Informática do TRT-PR

Segurança da Informação - Parte I

Em 12 de julho de 1982, o americano Rich Skrenta, então com 15 anos de idade, repassou a alguns colegas um disquete contendo cópias de programas para microcomputadores *Apple II*. Naquele disquete havia um pequeno programa criado pelo adolescente, chamado *Elk Cloner*, que, além de exibir um irritante verso de qualidade poética duvidosa, possuía a capacidade de auto-replicação, tornando-se parte de outros programas. Estava então inventado o vírus de computador.

Quatro anos mais tarde, os usuários do *personal computer*, criado pela IBM, passaram a sofrer também com o que hoje chamamos de pragas virtuais. Os primeiros prejuízos contabilizados pelas vítimas resumiam-se a irritações e perdas de tempo, que não resultavam em nenhum ganho material para os criadores de vírus. Na maioria dos casos, não passavam de travessuras, e a maior motivação dos programadores era simplesmente o desafio tecnológico.

O impacto econômico mais notável durante a primeira década foi o surgimento de um segmento de mercado voltado às ferramentas de proteção. Surgiram empresas especializadas e as ferramentas evoluíram, mas os

métodos de ataque também foram refinados. Esse período de relativa inocência passou, as travessuras de adolescentes cederam lugar ao crime virtual, e o mercado mundial de segurança da informação movimentará neste ano mais de 20 bilhões de dólares.

Estatísticas recentes mostram que a maior motivação dos ataques atuais é, com larga margem, a busca de lucro ilícito. Segundo o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT-BR), o segundo trimestre de 2007 acusou crescimento de 14% para 29% na quantidade de fraudes eletrônicas em relação ao total de ataques reportados, comparado ao trimestre anterior. Note-se que os ataques do tipo *worm* e *scan*, que somam 69% nas estatísticas mais recentes, caracterizam etapas prévias para a realização de fraudes.

O arsenal de técnicas utilizadas pelos criminosos é muito amplo, e praticamente não existem sistemas imunes a ataques. As ferramentas de proteção, por mais avançadas e



atualizadas que sejam, são todas baseadas em eventos passados. É preciso que um novo ataque seja detectado por meios indiretos, tais como comportamentos atípicos do sistema, para que se possa investigar e atualizar as ferramentas. Por esta razão, um programa malicioso pode ficar ativo

durante dias ou semanas até que seja identificado e bloqueado. Um antivírus só é atualizado depois que a ação de um novo vírus é confirmada em um certo número de máquinas.

Uma rede pode ser dotada dos melhores sistemas de proteção existentes no mercado, mas a tecnologia não é capaz de garantir que tal rede seja segura. Um dos problemas mais graves é a escassez de informações relativas à segurança da informação. Ao executar um novo programa malicioso, um usuário desinformado estará expondo suas informações e toda a rede a ataques. Por esta razão, não se deve executar programas de procedência duvidosa.

A atividade física pode salvar vidas

Aquela velha e conhecida orientação de fazer atividade física, que todos ouvem, mas apenas alguns seguem, precisa ser analisada com mais atenção e ganhar um espaço definitivo nas agendas superlotadas com inúmeros compromissos, porém sem nenhum lembrete sobre como está a “máquina” que cumprirá todos os itens elencados.

A preocupação com a saúde, hoje, somente aparece sendo contemplada com uma data e horário, quando o corpo sinaliza que seu funcionamento está comprometido e é preciso buscar a ajuda de um profissional, o médico. Entretanto, assumir a responsabilidade pela própria saúde e agir preventivamente parece ser o ideal para a qualidade de vida que todos sonham e desejam, mas poucos tomam atitudes concretas neste sentido.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), 70% das pessoas em todo o mundo são sedentárias e a falta de atividade física corresponde a altos índices de morte por infarto, acidente vascular cerebral (derrame cerebral) e por câncer.

A mudança no estilo de vida, decorrente do conforto proporcionado pela tecnologia (controles remotos, telefones celulares,...) e da aquisição de hábitos alimentares pouco saudáveis, está diretamente relacionado à maior vulnerabilidade da população ao sedentarismo e à obesidade.

Segundo pesquisa do IBGE 40,6% das pessoas com 20 anos ou mais de idade estão acima do peso.

A falta de atividade física e a alimentação inadequada traduzem-se nas principais causas das doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs), a exemplo das doenças cardiovasculares, diabetes mellitus tipo II e determinados tipos de câncer. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, os fatores de risco mais importantes são: hipertensão arterial sistêmica, hipercolesterolemia (presença de quantidades excessivas de colesterol no sangue), ingestão insuficiente de frutas, hortaliças e leguminosas, sobrepeso ou obesidade, inatividade física e tabagismo. Desses fatores de risco, cinco estão relacionados à alimentação e à atividade física. Já em 2001, as doenças crônicas não-transmissíveis foram as causas de 47% de mortalidade, segundo registros da OMS. Em países em desenvolvimento, estes índices são ainda maiores, sendo responsáveis por 66% das mortes.

Com base nestas informações, é possível avaliar a importância de cuidados preventivos que devem ser introduzidos na rotina diária. Uma alimentação adequada e a prática de atividade física são essenciais para a qualidade de vida e a promoção da saúde. São medidas que não demandam altos investimentos, tampouco muito tempo do dia,

apenas iniciativa e força de vontade na escolha mais saudável.

Com relação à alimentação, a OMS orienta para o consumo de frutas e hortaliças, bem como legumes, cereais integrais e frutas secas, reduzindo-se a ingestão de alimentos ricos em gordura, açúcares e sal. Vale salientar que a desnutrição se manifesta em obesos, devido à falta de nutrientes necessários.

A entidade preconiza, ainda, a realização de, pelo menos, 30 minutos de atividade física leve a moderada, de forma contínua ou acumulada, com uma frequência quase diária.

Para os que não têm tempo, uma alternativa: a atividade pode ser dividida em etapas, como por exemplo 10 minutos, três vezes ao dia. Outras estratégias podem ser utilizadas, tais como utilizar as escadas, dispensando o uso do elevador, substituir o carro por uma saudável caminhada, deixar o veículo distante do local de destino e buscar atividades de lazer mais ativas.

A atividade física é fator preponderante no controle do peso, atuando na redução da pressão arterial, melhorando o condicionamento físico e participando também para a saúde mental, aumentando a produção de endorfina (hormônio responsável pela sensação de bem-estar), auxiliando na prevenção do estresse e depressão.

Mudanças na rotina produzem hábitos saudáveis e qualidade de vida ideal.

Coleta seletiva beneficia catadores

A comissão designada para a coleta seletiva solidária do TRT do Paraná prossegue entregando à Cooperativa de Catadores de Papel de Curitiba (Catamare) o material reciclável utilizado por unidades judiciárias e administrativas do Tribunal e das varas sediadas em Curitiba e em municípios da Região Metropolitana.

A separação dos resíduos na própria fonte é importante para o sucesso do programa, cuja coordenação é da Comissão de Responsabilidade Social do TRT.

Dando continuidade ao publicado na edição anterior do *Nona*, com a indicação do tempo médio de decomposição de variados tipos de lixo no meio ambiente, informamos no quadro ao lado o tempo que tais resíduos demandam, em média, para sua decomposição nos oceanos.

Fontes de pesquisa: Site Ambiente Brasil SS Ltda; Site Setor reciclagem; Site da COMPAM – Comércio de Papéis e Aparas Moóca; Site Recicloteca.

| Tempo de decomposição de resíduos em Oceanos | |
|--|---------------------|
| Papel Toalha | 2 a 4 semanas |
| Caixa de Papelão | 2 meses |
| Palito de Fósforo | 6 meses |
| Restos de Frutas | 1 ano |
| Jornal | 6 meses |
| Fralda Descartável | 450 anos |
| Fralda Descartável Biodegradável | 1 ano |
| Lata de Aço | 10 anos |
| Lata de Alumínio | não se corrói |
| Bituca de Cigarro | 2 anos |
| Copo Plástico | 50 anos |
| Garrafa Plástica | 400 anos |
| Camisinha | 300 anos |
| Pedaço de Madeira Pintada | 13 anos |
| Bóia de Isopor | 80 anos |
| Linha de Nylon | 650 anos |
| Vidro | tempo indeterminado |
| Lixo radioativo | 250 anos ou mais |

Menos desperdício com papel-toalha

A Administração do TRT do Paraná tem intensificado ações voltadas à redução do desperdício de material de consumo. Entre as iniciativas já implantadas, visando ao consumo responsável, foram instalados recentemente nos prédios da capital, novos suportes com papel toalha de melhor qualidade como forma de combate ao desperdício. Bastam duas folhas para secar as mãos, diminuindo-se a geração de lixo orgânico, além da economia do próprio papel toalha. O próximo passo é estender o fornecimento às unidades do interior do estado.

Encontro de Saúde será regionalizado

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná está organizando o I Encontro Regionalizado de Saúde, evento múltiplo que substitui, a partir deste ano, a Jornada de Saúde e Qualidade de Vida. Quatro cidades-polo vão sediar o encontro, reunindo as unidades judiciárias próximas, segundo sua distribuição geográfica no estado.

A primeira será Cascavel, em 5 de outubro, sendo seguida por Maringá (19 de outubro), Londrina (26 do mesmo mês) e Curitiba, em 9 de novembro.

A Secretaria de Recursos Humanos, pelo Setor de Desenvolvimento Pessoal e Orga-

nizacional (vinculado ao Serviço de Desenvolvimento e Benefícios), divulgou a programação do encontro, que contará com abertura da presidente do TRT, desembargadora Wanda Santi Cardoso da Silva (no interior, mediante mensagem veiculada em vídeo).

No programa matutino, estão previstas palestras sobre orientação postural (a cargo das fisioterapeutas Elaine Bueno Martins Coura e Ivanete Pires dos Santos) e autogestão voltada à saúde e à qualidade de vida, com o professor Marcelo Karam Guerra, mestre em Tecnologia Educacional.

Do programa da tarde constam atividades interativas como os momentos “saú-

de” (com a técnica de enfermagem do TRT Lucimara Schroeder) e “revitalização” (com as fisioterapeutas citadas). Estão agendadas também palestras da psiquiatra Alecia Neppel, da assistente social Carla Araújo Rovel, do médico Carlos Eduardo do Valle Ribeiro e das psicólogas Luciana Nunes de Motta Tavares e Márcia Praseres Azzolini. Haverá um espaço para apresentação do talento artístico dos participantes e de um vídeo sobre Responsabilidade Social. Antes do encerramento, as psicólogas Laucemir Silveira Pessine e Ercília Antonio da Silva ministrarão coletivamente a palestra “Construindo relacionamentos saudáveis”.

TRT-PR foi o sexto entre os TRTs no Dia da Conciliação

Dando continuidade ao movimento nacional pela conciliação, foi criada recentemente a Comissão de Conciliação do TRT-PR, levando em conta recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em tais juízos atuará desembargador do Tribunal ou juiz do Trabalho substituído, com o auxílio de dois servidores do quadro da Justiça do Trabalho, a serem designados pela administração da Corte.

Em sessão realizada em 27 de agosto do Pleno do TRT-PR, o juiz Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, titular da VT de Irati, apresentou o sistema alternativo de solução de conflitos trabalhistas implementado com sucesso naquela unidade.

Segundo dados do Sistema

de Pesquisa CNJ, na primeira edição do Dia Nacional da Conciliação em 8 de dezembro do ano passado, 83.987 audiências foram realizadas, das 112.112 designadas, com 46.493 acordos obtidos e com 55,36% de sucesso. O TRT-PR, conforme os números, realizou todas as audiências designadas, 1.255, das quais, 631 resultaram em acordo, ficando em sexto entre os 14 TRTs que participaram efetivamente do movimento.

Os números apresentados pelo CNJ demonstram o percentual de acordos em 66,21% na Justiça Federal, 53,98% na Justiça do Trabalho e 52,96% nos Tribunais de Justiça dos estados, totalizando 55,29% de acordos obtidos contra 44,71% rejeitados.

Curso enfocou liderança gerencial de equipes

A Escola de Administração Judiciária do TRT-PR realizou, ao longo do mês de agosto, em parceria com o Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas, o curso “Liderança e Equipes”. Quatro turmas de 32 servidores cada - todos ocupantes de cargos de natureza gerencial atuando diretamente na gestão de pessoas - frequentaram o treinamento.

Os 128 participantes, de varas do trabalho (capital e interior) e das áreas judiciária e administrativa do Tribunal, tiveram assim a complementaridade do Programa de Desenvolvimento Gerencial da EAJ deste ano, que teve início em março e abril com o curso “Gestão por Processos”, na sede curitibana da ISAE-FGV.

Com enfoque no aspecto multiplicador, a partir dos atributos de liderança do gestor, o curso foi ministrado pela professora Vera Cavalcanti, abordando aspectos como o processo da comunicação (verbal e não verbal), feedback como ferramenta de gestão, vantagens do trabalho em equipe e as características dos grupos de alto desempenho. Outros pontos discutidos pela ministrante foram os modelos de liderança e as diferenças entre o líder e o gerente.

A atividade integra o Programa de Desenvolvimento Gerencial, estipulado nos parágrafos 3º a 5º da Lei 11.416/2006 (PCS do Judiciário da União), que prevêem a reciclagem anual de gestores.

Visitação Pública no TRT-PR



No dia 20 de agosto, cerca de 35 acadêmicos de Direito, do primeiro ao quinto ano, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel – Univel, por meio do Centro Acadêmico de Direito Amaury de Mello Queiroz, assistiram à sessão de julgamento da Seção Especializada do TRT - PR, que foi presidida pela desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão. Após, conheceram o acervo da Biblioteca e o meio de acesso *online* das obras disponíveis. Os acadêmicos ainda tiveram informações acerca de processos históricos da Justiça do Trabalho.